APROVADO
EM 2º VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 01/12/2005
Presidente

APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 06/12/2005
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Projeto de Decreto Legislativo nº 58/05, de 23 de novembro de 2005.

Concede Título de Cidadania ao Senhor **ALTIVO DOMINGOS DE FREITAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, **Título de Cidadão Caçuense** ao Senhor **ALTIVO DOMINGOS DE FREITAS,** pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 23 dias do mês de novembro de 2005.

Vereador **Sebastião Nunes Sousa**
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

Empresário do ramo de panificação, desde o ano de 1983 está estabelecido em nossa Cidade, onde constituiu família e edificou prédios residenciais e comerciais, além de revolucionar a atividade comercial que exerce. Além disso, foi sempre participativo nas lidas sociais, fazendo parte de agremiação esportiva (Caçu Esporte Clube), da Rádio Morada dos Sonhos, do CONSEG e da Loja Maçônica Grande Oriente enquanto esta funcionou nesta Cidade, participa ativamente da política partidária local. Ainda, teve a coragem, juntamente com sua esposa e outras pessoas desta Cidade, de criar e manter, juntamente com a comunidade, em excelente nível de funcionamento, a grande associação Arraial dos Amigos. Por isso, merecida a homenagem.

CURRÍCULO

Nome: Altivo Domingos de Freitas
Estado civil: Casado
Data de nascimento: 06/04/1954
Naturalidade: Santa Vitória-Mg
Nacionalidade: Brasileiro
Altura: 1,79 m **Peso:** 92 Kg **Saúde:** Boa
Filiação: Sebastião Domingos Pereira e Delcídia Benta de Freitas
Endereço: Avenida Ildefonso Carneiro, 797 – Caçu-Go
Carteira de identidade: 456587 SSP/GO
CPF/MF: 094.912.951-87
Titulo Eleitoral: 155.503.410-66 – Zona: 106 – Seção: 19
Carteira Profissional:
Carteira de Habilitação: reg. CNH: 01179402126
Data da primeira habilitação: 14/09/1978

FORMAÇÃO

- Ensino Fundamental: Colégio Estadual Mauro Borges São Simão
- Ensino Médio: Escola Municipal Leopoldo Moreira

OUTROS

- Curso de Informática – Programação de computador (Uberlândia 1978)
- Stilus – STUART JR
- Como Falar em publico numero 01
- Administração de Micro Empresas
- FEMPEG – Pequenas e micro empresas do Estado de Goiás

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- Caçu Esporte Clube
  Diretor Social Gestão de 2001 à 2005
- Rádio Morada dos Sonhos
  Tesoureiro Gestão 2003 à 2008
- Loja Maçônica Grande Oriente do Brasil
  Menbro por 02 anos (OBS: a Loja fechou)
- Diretório Partido Progressista
  1° Tesoureiro Gestão 2003 à 2005
- Associação Arraial dos Amigos
  Presidente Provisório – Gestão 1998 à 2001
  Presidente reconhecido – Gestão 2001 à 2003

Diretor Social – Gestão 2003 à 2005
Presidente – Gestão 2005 à 2007
- Conselho Municipal de Segurança Pública
Tesoureiro – Gestão 2003 à 2005.
Prefeitura Municipal de São Simão
Departamento Pessoal, Contabilidade e Tesouraria – Gestão de Janeiro de 19775 à Janeiro de 19883.
Funcionário Público Estadual, auxiliar de secretarias de Escolas – Ano 19778 à 1987.
- Lanchonete Panificadora Pão do Lar – Proprietário Ano de 19883 até a presente data.

INFORMAÇÕES PESSOAIS

- Adejar Nunes Guimaães
- José Faria Nunes
- Ronaldo Nunes Chaves – (64) 99311281
(62) 99049631

Caçu-Go, 18 de Novembro de 2005.

Altivo Domingos de Freitas

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 58/05, de 23/11/2005.
Autoria: Vereador **Sebastião Nunes Sousa**
Concede Título de Cidadania ao Senhor
Altivo Domingos de Freitas

Relatório:

O presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao Senhor Altivo Domingos de Freitas. A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 18, inciso XVIII, determina que seja atribuição da Câmara Municipal de Caçu, legislar a respeito da concessão de Título de Cidadania, sendo oportuno ressaltar que referida Lei Orgânica é comungada com os dispositivos constitucionais superiores, de modo que a matéria em análise é absolutamente legal e constitucional. Entendemos ser justa a homenagem postulada via da matéria em estudo, uma vez que o subjetivo critério de justiça é meio de avaliação pessoal detectável não só pelas ações já materializadas e palpáveis mais também por expectativa de realizações e, com toda certeza, com a efetivação deste título de cidadania estará Caçu estreitando ainda mais os laços de recíproca fidelidade e compromisso com o homenageado. A Redação gramatical usada é satisfatória.
Em razão do exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2005.

Vereador **Orlando Oliveira Silva**
- RELATOR -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br